

PORTARIA Nº 166/2022 - GP - “Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2022 - GP

“Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nôus o das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Janiane Camilo**, ocupante do cargo de **Coordenadora pedagógica, 11/2 (uma diária meia)**, com o valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Natal/RN, para participar de um percurso formativo presencial com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 04 de maio de 2022, e retorno previsto para às 194h00min (dezenove horas) do dia 05 de maio de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de abril de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal